

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

**DECRETO Nº1.392/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica nulo o saldo do empenho Nº04274, de 22 de julho de 2005, nos termos e valores que se segue:

\* EMPENHO Nº04274, de 22 de julho de 2005, no valor de R\$35.140,83 (trinta e cinco mil e cento e quarenta reais e oitenta e três centavos), emitido em favor de TOPOGRAPH – TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, na dotação orçamentária, 006002- Secretaria Municipal de Saúde, 1751200153.018 – Construção da barragem para abastecimento de água, 4.4.90.51.000 – Obras e instalações.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de outubro de 2007.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal